

Ponderação realizada pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) das avaliações de impacto ambiental do gasoduto transadriático e do gasoduto transanatoliano antes do financiamento dos projetos

Caso aberto

Caso 2030/2020/NH - Aberto em 28/05/2021 - Decisão de 27/04/2022 - Instituição em causa Banco Europeu de Investimento (Não se verificou má administração) |